

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 12-02-2020.

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, José Freitas, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Mendes Ribeiro, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein. Constatada a existência de quórum, a Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a sessão, registraram presença Alvoni Medina, Cláudio Conceição, Dr. Goulart, Dr. Marcelo Rocha, Filipe Tisbierék, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, Karen Santos, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Professor Wambert e Reginaldo Pujol. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Adeli Sell, Felipe Camozzato, Engº Comassetto, Cláudio Janta, Moisés Barboza, Cláudia Araújo e Airto Ferronato. A seguir, foi aprovado requerimento verbal formulado por Lourdes Sprenger, solicitando alteração na ordem dos trabalhos da presente sessão. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram, em 1ª sessão, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 150, 228, 231, 243, 266, 267 e 269/19 e os Projetos de Resolução nºs 050 e 062/19. Às quatorze horas e cinquenta e sete minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Foram apregoadas as Emendas nºs 03, assinada por Cláudio Janta, e 04 e 05, assinadas por Dr. Marcelo Rocha, Karen Santos e Aldacir Oliboni, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 016/19 (Processo nº 0549/19). Foi apregoada a Emenda nº 02, assinada por Paulo Brum, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 036/19 (Processo nº 0068/19). Foi aprovado requerimento de autoria de Paulo Brum, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 036/19. Foram apregoadas Declarações de Existência de Recursos Orçamentários relativas ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 017/19 e ao Projeto de Lei do Executivo nº 030/19 (Processos nºs 0580 e 0578/19, respectivamente). Os trabalhos foram suspensos das quinze horas e um minuto às quinze horas e vinte e oito minutos. Foi apregoado requerimento de autoria de Cassio Trogildo, Líder da Bancada do PTB, solicitando, nos termos do artigo 218, § 6º, do Regimento, Licença para Tratamento de Saúde para Paulo Brum do dia doze ao dia quinze de fevereiro do corrente, tendo o Presidente declarado empossado na vereança, em substituição, pelo mesmo período, Filipe Tisbierék, após a entrega de seu Diploma e de sua Declaração Pública de Bens, bem como a indicação do nome parlamentar e a prestação do compromisso regimental, informando-o que integraria a Comissão de Saúde e Meio Ambiente. Na oportunidade, foi apregoada declaração firmada por Cassio Trogildo, Líder da Bancada do PTB, informando a filiação de Mario Manfro ao Partido Trabalhista Brasileiro. Também, foi apregoada declaração firmada por Cassio Trogildo, Líder da Bancada do PTB, informando o impedimento dos suplentes Comissário Rafão Oliveira e Mario Manfro em assumirem a

vereança do dia doze ao dia quinze de fevereiro do corrente. Foram apregoadas as Emendas nºs 06, 07 e 08, assinadas, respectivamente, por Hamilton Sossmeier, Alvoni Medina e Felipe Camozzato, ao Projeto de Lei do Executivo nº 016/19. Em Discussão Geral e Votação, esteve o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 016/19 (Processo nº 0579/19), o qual, após ser discutido por Adeli Sell, Felipe Camozzato, Mendes Ribeiro, Cassiá Carpes, Airto Ferronato, Professor Wambert e Ricardo Gomes, teve sua votação suspensa em face da inexistência de quórum deliberativo. Foi apregoada a Subemenda nº 01, assinada por Dr. Marcelo Rocha, Karen Santos e Adeli Sell, à Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 016/19. Foram apregoadas as Emendas nºs 09, assinada por Felipe Camozzato, e 10, assinada por Mônica Leal e João Carlos Nedel, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 016/19. Durante a sessão, Mauro Pinheiro e Adeli Sell manifestaram-se acerca de assuntos diversos. Às dezesseis horas e quatorze minutos, constatada a inexistência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por Cláudio Janta, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Lourdes Sprenger e Reginaldo Pujol e secretariados por João Carlos Nedel. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

PRESIDENTE LOURDES SPRENGER (MDB): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Ver.^a Lourdes Sprenger, presidindo os trabalhos nessa tarde, colegas vereadoras, vereadores, para iniciar esta sessão plenária nesta quarta-feira não poderia deixar de mencionar, em primeiro lugar, a presença do ex-vereador Gerson Almeida na Casa, bem como de várias pessoas da área da cultura de nossa cidade. A questão da cultura merece de nós, hoje, uma apreciação muito pormenorizada, até porque, aqui no plenário, um vereador fez ataques a um filme brasileiro que concorreu ao Oscar – a pessoa seria ligada a uma grande família do ramo da construção pesada do País, como se fosse um crime alguém pertencer a uma família abonada. Certamente, teremos pessoas, como a que falou, entre outros, dizendo que o grande filósofo alemão, Friedrich Engels, que escreveu um livro fenomenal, chamado A Ideologia Alemã, Gerson Almeida, é um escândalo porque ele é filho de um grande industrial inglês, ajudou Karl Marx a ter condições materiais para escrever O Capital e outras obras memoráveis que ainda hoje são utilizadas. Vou mais longe: esse tipo de raciocínio é típico do conservadorismo brasileiro, de pessoas que gostam de fazer um namorico com o fascismo, porque recentemente queriam tirar de circulação Machado de Assis e outros autores clássicos brasileiros. Nós sabemos que em 1933 houve queima de livros na Alemanha, quando Hitler assume o poder; agora, quando se discute a cultura na cidade, vem uma proposta sem diálogo, sem cumprimento de um dos princípios fundamentais da administração pública: publicidade! Os conselhos municipais da área da cultura não foram consultados; portanto há uma quebra de um princípio fundamental, que é o da publicidade. O edital da contratualização fala, inclusive, de ganhos

financeiros e terminologias semelhantes. Muito bem, outro princípio da administração pública é a eficiência, mas a eficiência tem que se dar por seguir determinadas normas legais, determinadas regras. Se nós formos pelo edital do Atelier Livre da Prefeitura – sua ex-diretora está aqui presente, a Miriam –, nós vamos verificar que agora restam apenas seis professores concursados, dois já em condições de se aposentar, sem nenhuma anotação de que haverá concurso público para os professores do Atelier. Se eu li e entendi, como li atentamente, assim como a nossa assessoria que também leu, nós podemos ter o caso de chamar professores em regime intermitente. Hoje vamos ter uma aulinha com um professor, vamos chamar um professor de Pelotas, vamos chamar alguém porque, sei lá, alguém achou importante, essa pessoa vem dar duas aulas no Atelier e depois some. Como nós vamos seguir um curso de escultura mudando o professor a cada duas aulas? Só uma aula de filosofia que alguém venha falar sobre Kant, depois, vem alguém falar sobre Marx, tudo bem, isso a gente entende; agora, nas artes, não sou um *expert* no assunto, mas me parece que é essa a questão.

Então, neste momento em que nós estamos aqui para refletir sobre essa questão das artes em Porto Alegre, das contratualizações postas, nós precisamos ser claros! O Atelier Livre que tem 60 anos, que leva o nome Stockinger, precisa continuar sendo livre, tendo um centro de excelência na cultura ali no Centro Municipal de Cultura de Porto Alegre. Para concluir, Ver.^a Lourdes, quero dizer que eu desafio a um debate sobre as questões culturais. E lembro aqui, novamente, que ninguém pode ser questionado por suas origens familiares, tem que ser questionado pelo conteúdo da sua obra. Se for discutir que veio daqui, que é de esquerda ou seja lá o que for, o pai da Petra Costa foi parlamentar, deputado federal do MDB, e ninguém está falando isso aqui. Eu estou falando porque fui provocado e provooco aqui novamente. Portanto, em frente, lutadores da cultura de Porto Alegre, nós vamos debater essa questão à exaustão. Viva a liberdade, viva a cultura! Nenhum retrocesso! Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE LOURDES SPRENGER (MDB): O Vereador Felipe Camozzato está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Obrigado, Presidente Lourdes, presidindo a sessão na tarde de hoje, quero cumprimentar meus colegas vereadores, também o público que está aqui hoje nas galerias e o que nos assiste pela TVCâmara. Eu vim à tribuna para tratar de um tema muito específico que tem me causado grande preocupação. Dentre os projetos que tem hoje na Ordem do Dia, um deles trata de uma reorganização da nossa Empresa Pública de Transporte e Circulação, Ver.^a Nádia. Causa-me muita preocupação algumas das regras que estão ali colocadas e que, muitas vezes, por conta da pressa, da retomada da pauta ou mesmo da urgência do projeto, acabam ficando aí talvez com menos atenção por parte dos vereadores, também das assessorias. É um projeto que eu acho que precisa de maior debate, de maior aprofundamento especialmente por causa de algumas das regras que estão postas ali, a

forma como está redigido o projeto me causa uma preocupação. Por exemplo, pelo entendimento do projeto, abre-se um precedente para que agentes da EPTC possam fazer a apreensão de bens de condutores e infratores. Eu me pergunto: que bens são esses e que condições são essa? Um celular de um motorista, Ver. Ferronato, que eventualmente cometeu uma infração, usou o WhatsApp, digamos, parado no semáforo, foi flagrado por um agente da EPTC e, dada essa redação abre margem para que o agente possa apreender o telefone celular do motorista por conta do cometimento da infração. Esse entendimento pode ser observado pela redação atual do projeto, o que me causa uma grande preocupação: até que ponto daremos poder para a EPTC? Inclusive mais poder que a própria Guarda Municipal de Porto Alegre. Nós temos também aí nesse projeto uma possibilidade que o prefeito verse sobre punições por meio de decretos. E aí também me causa uma grande preocupação e um grande desconforto que o prefeito possa, da sua cadeira, determinar o que será passível de punição, infração e em que medida - coisa que eu acredito inclusive ser inconstitucional, porque nós temos um código de trânsito, que não é de competência desta Casa regular. Além disso, temos uma série de revogações da lei geral dos táxis, da lei dos aplicativos que compreendem também esse projeto. E aí me causa mais um desconforto ver que esta Câmara de Vereadores, o Parlamento Municipal, a quem compete legislar sobre a matéria, está sendo atropelada pelo Executivo que, através de um projeto em regime de urgência, no início deste ano legislativo, tenta intervir em todos esses procedimentos de maneira açodada. Então, falo aqui em liderança como um alerta a todos os colegas vereadores para que tenhamos mais atenção, e também fiz esse pedido hoje em reunião de lideranças, e o vereador Mauro Pinheiro cedeu a esse pedido de que nós não tratemos esse projeto como o primeiro da pauta, mas tratemos os demais para que possamos aprofundar o debate. E acho que precisamos, não apenas de boas emendas a este projeto, como eu já tenho uma posição, na verdade, de rejeição a dar mais poder para EPTC, sem que seja muito bem justificado. E até agora não encontrei tal justificativa. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE LOURDES SPRENGER (MDB): O Ver. Engº Comassetto está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): Prezada Ver.^a Lourdes Sprenger, na presidência dos trabalhos, meus colegas vereadores, vereadoras, senhoras e senhores, quero cumprimentar os nossos visitantes e as nossas visitantes produtoras culturais da cidade de Porto Alegre, sob o ponto de vista da afirmação da cidadania, quero cumprimentar também o nosso ex-colega Ver. Gerson Almeida, que foi secretário do meio ambiente da cidade – na sua gestão várias marcas foram construídas na cidade de Porto Alegre, entre elas o Parque do Morro do Osso. Eu poderia aqui citar uma lista imensa, mas eu quero dar continuidade ao tema do desmonte da cultura na cidade de Porto Alegre. Esse desmonte cultural da cidade de Porto Alegre é uma atrocidade à

cidadania de Porto Alegre, é uma atrocidade à geração de emprego e renda, é uma atrocidade à exclusão social da juventude, de todos os produtores culturais e daqueles que detêm o conhecimento da cultura popular. Quero iniciar cumprimentando a comunidade do carnaval que está aqui, dos blocos, a comunidade do Atelier Livre, da Cinemateca, do Capitólio da cidade de Porto Alegre. Estivemos no sábado fazendo um abraço contra privatização do Capitólio e da Cinemateca de Porto Alegre, contra esses editais que estão saindo para entregar o patrimônio de Porto Alegre a um ou dois produtores culturais, cujo objetivo não é gerar cultura, é só ganhar dinheiro e excluir a cidadania da cidade de Porto Alegre. E aí qual é a alegação dos que defendem o estado mínimo, a base de apoio do Marchezan? É que não tem dinheiro! Quero dizer que isso não é verdade, que isso é mentira – e não sou eu quem estou dizendo isso, quero mostrar, aqui estão os dados da Secretaria Municipal da Fazenda: Porto Alegre terminou o ano de 2019 com R\$ 569 milhões de superávit. Então não é R\$ 50 mil ou R\$ 100 mil para fazer o carnaval descentralizado na cidade de Porto Alegre que vai quebrar a Prefeitura. Isso é simplesmente um retorno no investimento social que nós temos que, não só que apoiar, mas respeitar e ampliar. Ontem fizemos a reunião na CECE, dirigida pelo nosso colega Ver. Alvoni, e lá esteve a comunidade cultural do carnaval da cidade de Porto Alegre. E aí pasmem os senhores e as senhoras: até o momento a Prefeitura municipal na administração Marchezan não sabe como realizará o carnaval em Porto Alegre, não tem o calendário descentralizado, não tem como vai ser feito o desfile aqui na orla do Guaíba com os blocos. Tem o indicativo de uma data, de que a partir do dia 22 isso poderá acontecer. Fez um edital, escolheu 24 blocos das comunidades. O edital morreu – a partir dessa semana não vale mais porque, como não conseguiu contratar, não tem como dar apoio para o edital feito pela própria Prefeitura. Queremos dizer o seguinte, Ver. Mauro Pinheiro: o senhor precisa, imediatamente, trazer aqui o secretário Christian para dizer como serão aplicadas as emendas que nós aprovamos aqui, por acordo dos 36 vereadores. Tem emendas, como a do Ver. João Bosco Vaz, que colocou emenda para o carnaval de Porto Alegre; nós fizemos uma outra emenda para os blocos descentralizados. O carnaval é na semana que vem, se não tem, não sabe, nem diz como é que vai aplicar esses recursos, não se sabe como fazer. O Ver. Reginaldo Pujol, nosso Presidente, na semana passada, disse que iria convocar o secretário Christian para vir aqui dar explicações a esta Casa de por que os vereadores não são atendidos pelo governo e por que não se tem respostas de como aplicar os recursos de uma lei constituída, legal, da política das emendas que foi construída a partir de 2019.

Eu concluo a minha fala para dizer aqui: destruir a cultura de uma cidade é destruir a sua cidadania, é não reconhecer a necessidade da inclusão social, é não reconhecer a diversidade que tem na cidade, é abrir mão do turismo, é abrir mão de recursos que vêm para Porto Alegre com atrativo da sua diversidade cultural. Portanto, o Atelier Livre, o Capitólio, a Cinemateca, o carnaval descentralizado são patrimônios da população de Porto Alegre – temos que defendê-los sempre!

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE LOURDES SPRENGER (MDB): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Presidente, Ver.^a Lourdes; colegas vereadores, a nossa cidade tem virado uma cidade onde não se consegue resolver os problemas, não se consegue criar o diálogo, não se consegue fiscalizar as coisas – abre aspas, as leis –, e aí, o que a gente faz? A gente cria leis piores do que as leis existentes. Um exemplo: os guardadores de carro. Esta Casa festejou a retirada dos guardadores de carro, queria resolver o problema, que seria uma cidade maravilhosa. Continuam os achacadores, continuam as pessoas que se aproveitam das situações, dos momentos, e os guardadores de carro são marginalizados. Tem lei federal, lei estadual, lei municipal dizendo que os guardadores de carros teriam que preencher um requisito, um cadastro no Ministério do Trabalho, na Secretaria do Trabalho e estariam aptos a trabalhar. Agora, não se consegue conter a onda de violência em alguns bairros de Porto Alegre. Aí, se propõe o quê? Parar de vender bebida, está resolvido! Eu quero ver parar de vender bebida lá onde eu moro. Vai lá na Bom Jesus dizer que não pode beber; vai lá no Campo da Tuca, no Morro da Cruz, na Restinga dizer que não pode beber. Que palhaçada é essa agora? É o cúmulo da palhaçada! Não pode mais beber na rua. Mas o que é isso? E mais palhaçada ainda: não pode beber na rua, mas, quando tiver festa pagando tributo para o governo, pode; quando tiver aglomeração de gente, pode. Então, se eu estiver caminhando num parque com a minha família, no calorão, quiser tomar uma cerveja e tiver lá uma *van*, uma Kombi – que hoje tem bastante –, uma bicicleta vendendo cerveja, ele é ilegal, porque não pode vender lá no parque, e eu vou ser punido com R\$ 500,00 por estar bebendo no parque. O que é isso? Isso é incompetência de quem não consegue resolver o problema da segurança pública e joga tudo no que as pessoas têm de divertimento, como sair com os amigos no final de tarde, à noite, e poder levar o seu *cooler*, o seu isoporzinho – levar o que quiser é direito da pessoa. Pelo amor de Deus! O que é isso? Onde é que nós estamos? Que mundo é este? É proibido proibir! Deixem as pessoas viverem as suas vidas. O que mais vão proibir agora? É proibido jogar lixo na rua, e a nossa cidade é uma lixeira; é proibido proibir um monte de coisa. Já está comprovado que proibir não adianta, já está comprovado que o que resolve é educar o povo, preparar o povo. Aí, querem proibir as pessoas de se divertirem. As pessoas mais humildes se divertem lá nas suas comunidades, jogando um futebolzinho, indo para a pracinha, juntam uma churrasqueira e fazem um churrasquinho. Isso não pode mais! Eu não estou falando só nas regiões que têm vida noturna, mas, é que nem a bebida no futebol: eu posso entrar bêbado. Tem lugares que botam: é proibido entrar bêbado, sair pode. Então é isso que nós vamos fazer. Acho que nós temos muito mais coisas para nos preocupar na cidade de Porto Alegre, como a falta de médicos que está tendo em várias regiões. Agora mesmo recebi lideranças da Eixo Baltazar, dizendo que tem posto de saúde que está sem médico há um tempão. Nós podemos resolver o problema da buraqueira na cidade de Porto Alegre; não é a Nilo Peçanha que precisa de concreto, é a cidade inteira que precisa tapar os buracos; a poda de árvores que não está acontecendo; a poda nas praças que não está acontecendo. Nós

podemos resolver vários problemas da cidade de Porto Alegre, não ficar mexendo no direito das pessoas de ir e vir, de tomar a sua bebida; agora é proibido, é proibido um monte de coisas nesse País, nesta cidade e nada é cumprido. Só fazem leis sobre leis. Assim como os pedágios que querem botar na cidade, assim como sobretaxar as pessoas que andam de aplicativo, como já se sobretaxa os taxistas. Não precisamos criar mais leis, porque não vai levar a lugar nenhum. Nós precisamos fazer uma cidade onde as pessoas voltem a ter o prazer, o orgulho de viver nessa cidade, onde as pessoas voltem a ter o seu direito à liberdade, seu direito à expressão, voltem a ter o seu direito a se movimentar, o seu direito a curtir a sua vida. É proibido proibir, principalmente essas coisas incapazes, inimagináveis, que propõem para a nossa cidade. Muito obrigado, senhora Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE LOURDES SPRENGER (MDB): O Ver. Moisés Barboza está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB): Boa tarde a todos que nos acompanham na tarde de hoje – vejo uma amiga antiga, a Helen –, todos os moradores de Porto Alegre que estão aqui; colegas vereadores; presidindo os trabalhos, a Ver.^a Lourdes. Eu subo aqui na tribuna para reconhecer um belo e difícil trabalho que vem sendo feito na cidade. Todos aqui recebemos esses pedidos de demanda sobre a questão de problema mundial dos moradores de rua. Nós sabemos que não é uma exclusividade de Porto Alegre, isso é um fenômeno mundial, tanto na Europa, quanto na América do Norte. Em Porto Alegre, a gente vem testemunhando um esforço muito grande; então, venho aqui reconhecer esse trabalho que é de várias secretarias. Aqui são algumas imagens desta semana. (Projeção de imagens.) Eu tive a oportunidade, pelo convite, de acompanhar o trabalho do Hélio, que está lá na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o reconhecimento da Casa ao Hélio, que é o responsável, dentro da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, junto com a Guarda Municipal, que acompanha as questões pertinentes à segurança pública, juntamente com o DMLU, que vai lá para retirar alguns resíduos, como colchões, lonas, estruturas colocadas nos espaços públicos. Eu quero reconhecer esses servidores, que sentem às vezes que estão enxugando gelo, Ver. Paulinho Motorista, e dizer que é muito importante o que eles fazem. Eu fui até a rótula do Papa, quando estavam ali, lá na praça Estado de Israel, e o desabafo do servidor do Município, da Guarda, do DMLU, dos serviços urbanos é o mesmo: “Vereador, a gente faz o trabalho; amanhã eles retornam”. A gente sabe que a Secretaria da Saúde, junto com a FASC, vem fazendo um encaminhamento revolucionário para os CAPS AD para quem tem problemas de dependência química. O nosso reconhecimento aos servidores que diariamente, mesmo sabendo que, às vezes, é enxugar gelo, retornam, conversam, separam o que é demanda social, o que é demanda da saúde, que não deixa ser social, das demandas da segurança pública, porque muitas pessoas têm medo de transitar em alguns lugares, trabalhadores, à noite, temos grandes

problemas de segurança pública na cidade. O nosso reconhecimento a esses servidores que continuam fazendo esse trabalho. É muito importante continuar esse trabalho. A nós cabe um nível de pertencimento e aviso ao cidadão de Porto Alegre: nesses espaços públicos, nós não podemos fazer um incentivo de colocação nessas estruturas que são públicas, não são privadas. Vamos enfrentar o problema, achar soluções, seja social, seja encaminhamento de saúde, de dependência química, de segurança pública. Quero reconhecer hoje o trabalho da Prefeitura Municipal, que diariamente vai mesmo sabendo que, às vezes, é um trabalho de enxugar gelo. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE LOURDES SPRENGER (MDB): A Ver.^a Cláudia Araújo está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Boa tarde, Ver.^a Lourdes Sprenger; vereadoras e vereadores; público em geral. No dia 23 de janeiro, o sindicato das empresas de ônibus protocolou um pedido para que o valor da tarifa fosse reajustado para R\$ 5,20. Em 27 de janeiro, portanto quatro dias após o pedido de aumento, o prefeito enviou para a Câmara um pacote de projetos que, segundo ele, faria a passagem ser reduzida para R\$ 2,00. É muita coincidência que, em uma quinta-feira, o sindicato faça o pedido de reajuste e já, na segunda-feira, seja enviado para esta Casa um pacote no qual se promete reduzir radicalmente o valor da tarifa. Parece evidente a tentativa de jogar para nós, Câmara de Vereadores, a responsabilidade pelo eventual aumento. Penso, porém, ser importante ressaltar que há neste Legislativo um apoio praticamente unânime para que tramite com a maior celeridade possível o projeto que prevê o fim da taxa administrativa que é paga para que a Prefeitura faça a gestão do sistema, o que segundo o prefeito reduziria a tarifa em R\$ 0,15. Essa foi uma ideia que surgiu nesta Casa, através de uma emenda do Ver. Valter Nagelstein, da qual fui subscritora. É fundamental que se pense alternativas para se reduzir a tarifa de ônibus em Porto Alegre, mas essas alternativas não podem ser aprovadas em regime de urgência. A desastrada tentativa de aprovar o pacote em sessão extraordinária foi um desrespeito, não apenas com a Câmara, mas com todos os porto-alegrenses que possuem o direito de conhecer os dados que embasam os projetos e também a debater as propostas em audiência pública. Hoje, na reunião de líderes, ficou acordado que haverá audiência pública coletiva para tratar do assunto. Não é possível criar uma taxa de R\$ 0,28 por quilômetro rodado da Uber e outros aplicativos, sem conversar com os motoristas destas plataformas. Não é possível aprovar um pedágio urbano sem conversar com os prefeitos da Região Metropolitana e com os comerciantes de Porto Alegre; em resumo, não é possível aprovar propostas com enormes impactos sem que se permita que a cidade debata. Por fim, penso ser importante que se realize uma auditoria nas concessões, uma vez que nos últimos anos ocorreram aumentos acima da inflação. Lemos com frequência empresários do setor reclamarem que estão tendo prejuízo, mas a pergunta que não quer calar é: se não é um bom negócio ser concessionário de

transporte coletivo em Porto Alegre, por qual razão seguem interessados em prestar esse serviço? Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE LOURDES SPRENGER (MDB): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Ver.^a Lourdes Sprenger, na presidência dos trabalhos na tarde de hoje; Sra. Vereadoras e Srs. Vereadores; senhoras e senhores, neste período eu vou falar, primeiro, numa preliminar que eu não tive ainda a oportunidade de tratar com mais detalhe e que em outros momentos tratarei, foi a manifestação desastrosa do comandante maior da economia do nosso País, o ministro Paulo Guedes, quando disse que os servidores públicos são parasitas do Estado - despropositual manifestação. Tenho 45 anos de serviço público, trabalhei na União, no Estado e no Município e me senti agredido, sim. E mais uma vez faço aqui uma pergunta que eu tenho feito: o que fez de bom para este País o Sr. Paulo Guedes na sua história e seu tempo de vida? Eu não sei de nada, a não ser coisa que fez para beneficiar bancos, banqueiros, levou o Chile ao desastre que está aí, e nós, servidores, merecemos o respeito deste estimado senhor.

O assunto seguinte que eu quero conversar rapidamente é que continuo acompanhando manifestações do Executivo sobre a feroz fiscalização que se faz em cima dos nossos guardadores de automóveis. Aqui em Porto Alegre não se distingue quem é o guardador regulamentado e legalizado do flanelinha que está aí apenas para levar dinheiro, sem pouco ou quase nada fazer. O Executivo, com frequência, e a imprensa têm divulgado por aí as multas que estão cobrando em cima dos guardadores pobres da cidade de Porto Alegre, e me parece que muitos se vangloriam disso, com todo o respeito.

O que eu quero saber é sobre a lei de minha autoria de retirada de fios e cabos dependurados nos postes, amarrados, retorcidos, entortados. Em 2015, aprovou-se a lei, Ver. Paulinho; em 2015, aprovamos uma lei que obriga as empresas e as concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço por meio de rede aérea a retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado. O projeto, vocês sabem, foi regulamentado em 2019 – quatro anos depois –, e se deu um prazo, Ver.^a Cláudia, para retirar fios e cabos sem uso até 31 de dezembro de 2019. Nada – absolutamente nada – foi feito; nenhum fio foi retirado. E a Prefeitura, o secretariado está fiscalizando isso? Não. Foi aplicada alguma multa para os infratores? Nenhuma.

Eu encaminhei um pedido ao secretário da SMAMS para que me diga se retiraram alguma coisa, quando foi retirado, quais as empresas, que multas foram cobradas, porque é muito fácil, senhoras e senhores, cobrar multa de homens e mulheres pobres, trabalhadores e sem grande possibilidade de defesa. Vamos cobrar multa e exigir a retirada de fios e cabos da cidade de Porto Alegre, porque eu já estou cansado

de tantas vezes que vim para cá e só se cobram multas dos pequenos. Está errado, que se cobre dos guardadores, mas antes, em primeiro lugar, das multinacionais, megaempresas da nossa cidade de Porto Alegre. Obrigado...

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE LOURDES SPRENGER (MDB): Esta presidência faz um requerimento solicitando a alteração da ordem dos trabalhos, para que possamos, imediatamente, entrar no período de Pauta. Após retornarmos à ordem normal. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 0321/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 150/19, de autoria da Ver^a Lourdes Sprenger, que destina os valores de multas aplicadas por descumprimento judicial oriundos do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos (FDD) à Secretaria Municipal de Vigilância Sanitária.

PROC. Nº 0519/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 228/19, de autoria do Ver. Eng^o Comassetto, que denomina Rua Giselda Escosteguy Castro o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta, localizado no Bairro Lageado.

PROC. Nº 0523/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 231/19, de autoria do Ver. Eng^o Comassetto, que denomina Rua Marcelo dos Santos o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Oito Mil e Quarenta e Cinco, localizado no Bairro Chapéu do Sol.

PROC. Nº 0627/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 266/19, de autoria do Ver. Airto Ferronato, que denomina Praça Fábio André Koff o logradouro não cadastrado conhecido como Praça Quinhentos e Dois, localizado no Bairro Farrapos.

PROC. Nº 0628/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 267/19, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que inclui a efeméride Mês de Luta e Conscientização contra a Aids – Dezembro Vermelho – no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no mês de dezembro.

PROC. Nº 0638/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 269/19, de autoria do Ver. João Carlos Nedel, que denomina Rua Lindolfo Pinto de Carvalho o logradouro público cadastrado conhecido como Rua B – Vila São Carlos –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

PROC. Nº 0563/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 243/19, de autoria do Ver. Roberto Robaina, que inclui a efeméride Dia da Pomba-Gira Soberana Maria Padilha no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 9 de março.

PROC. Nº 0524/19 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 050/19, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre à Igreja Episcopal Anglicana do Brasil – Diocese Meridional.

PROC. Nº 0613/19 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 062/19, de autoria do Ver. Alvoni Medina, que concede o Diploma Honra ao Mérito à AJEB – Associação de Jornalistas e Escritoras do Brasil.

PRESIDENTE LOURDES SPRENGER (MDB) – às 14h57min: Não há inscritos para discutir a Pauta. Está encerrado o período de discussão de Pauta.

Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA.

Apregoo a Emenda nº 03, de autoria do Ver. Cláudio Janta, ao PLCE nº 016/19.

Apregoo as Emendas nº 04 e nº 05, de autoria da bancada do PT e da bancada do PSOL, ao PLCE nº 016/19.

Apregoo a Emenda nº 02, de autoria do Ver. Paulo Brum, ao PLL nº 036/19.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Paulo Brum, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 01 ao PLL nº 036/19. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Apregoo a Declaração de Existência de Recursos Orçamentários, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, ao PLCE nº 017/19.

Apregoo a Declaração de Existência de Recursos Orçamentários, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, ao PLE nº 030/19.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0579/19 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 016/19, que estabelece normas gerais para o processo administrativo e normas especiais para a constituição de dívida não tributária no âmbito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC); revoga os arts. 57, 58, 59, 60, 61, 64 e 65 da Lei nº 11.582, de 12 de fevereiro de 2014, e os arts. 19 e 20 da Lei nº 12.162, de 9 de dezembro de 2016.

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Cláudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observações:

- com Emendas nºs 01 e 02;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 10-02-20 por força do art. 95 da LOM.

PRESIDENTE LOURDES SPRENGER (MDB): Em discussão o PLCE nº 016/19. (Pausa.)

VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE) (Requerimento): Sra. Presidente, conversando com o líder da oposição, Ver. Aldacir Oliboni, solicito a suspensão dos trabalhos para ajustar uma emenda ao PLCE nº 016/19 para contemplar os vereadores da oposição.

PRESIDENTE LOURDES SPRENGER (MDB): Defiro o pedido. Estão suspensos os trabalhos.

(Suspendem-se os trabalhos às 15h01min.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM) – às 15h28min: Estão reabertos os trabalhos.

O Ver. Cassio Trogildo, na condição de Líder da bancada do PTB e nos termos do art. 218, § 6º do Regimento, solicita Licença para Tratamento de Saúde para o Ver. Paulo Brum no período de 12 a 15 de fevereiro de 2020.

Aprego documento firmado pelo Ver. Cassio Trogildo, líder da bancada do PTB, informando a filiação do suplente Mario Manfro ao Partido Trabalhista Brasileiro – PTB.

Em razão da Licença para Tratamento de Saúde do Ver. Paulo Brum no período de 12 a 15 de fevereiro de 2020, e em razão da impossibilidade de os suplentes Comissário Rafão Oliveira e Mario Manfro assumirem a vereança, o suplente Filipe Tisbieriek assumirá a vereança. Solicito ao suplente Filipe Tisbieriek que entregue seu Diploma e a Declaração de Bens a esta Mesa.

(Procede-se à entrega do Diploma e da Declaração de Bens.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Solicito aos presentes que, em pé, ouçam o compromisso que o suplente Filipe Tisbierék prestará a seguir.

SUPLENTE FILIPE TISBIEREK (PTB): "Prometo cumprir a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, defender a autonomia municipal, exercer com honra, lealdade e dedicação o mandato que me foi conferido pelo povo." (Palmas.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Declaro empossado o Ver. Filipe Tisbierék. O nome de V. Exa. já está aqui consignado, Filipe Tisbierék, V. Exa. integrará a Comissão de Saúde e Meio Ambiente – COSMAM.

Apregoo a Emenda nº 06, de autoria do Ver. Hamilton Sossmeier, ao PLCE nº 016/19.

Apregoo a Emenda nº 07, de autoria do Ver. Alvoni Medina, ao PLCE nº 016/19.

Apregoo a Emenda nº 08, de autoria do Ver. Felipe Camozzato, ao PLCE nº 016/19.

O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLCE nº 016/19.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Quero dizer aos nobres Pares que os projetos que não são de confronto, que não tratam de questões que fazem com que partes do plenário se distanciem pelas ideias, pelas concepções, o importante é a concertação. Eu quero aqui louvor a presença do Fábio e do Renato da EPTC, porque estamos tentando construir, moldar um projeto que seja o mais adequado possível. Os mais antigos aqui sabem que desde a consecução, a formatação da empresa EPTC, há dúvidas sobre a sua natureza jurídica, tanto que no Supremo existe um debate sobre a característica que teria que ter um órgão público municipal fiscalizador. Nós temos alguns problemas que foram discutidos hoje na reunião de Mesa e Lideranças acerca de uma legislação municipal. Eu fiz uma provocação à Mesa e à liderança do governo, para que a gente fizesse um grupo de trabalho para discutir a 870; se não me engano é esse o número da lei dos processos administrativos em Porto Alegre, porque há incongruências que nós precisamos resolver. Hoje nós estamos tentando, com algumas emendas e subemendas, chegar a um denominador comum sobre alguns processos de fiscalização. Nós não vamos entrar numa linha de que vamos facilitar a vida de quem pratica irregularidades ou ilícitos; pelo contrário, mas que o devido processo legal seja respeitado, por isso que tem uma emenda que as senhoras e os senhores vão verificar, tem a do Ver. Camozzato, que trata de processo administrativo, que nós apoiamos; tem uma emenda que a Ver.^a Karen, o Ver. Dr. Marcelo e eu acabamos protocolizando agora, que é uma subemenda à proposta do Ver. Mendes, para que o prazo não seja tão dilatado mas que também não seja apenas de cinco dias; chegamos a um acordo que deveria ser de dez dias, que é um prazo razoável, ou seja, nós estamos tentando, na tarde de hoje, com este projeto, Ver. Camozzato, tirar alguns pontos que nos causam

apreensão, porque em alguns momentos o decreto do Executivo é importante, mas, em outros momentos, pode ser algo tremendamente autoritário. Então, é melhor que no texto da lei fiquem posicionados devidamente, Ver. Ferronato, todos os procedimentos que a gente possa tomar, para que a gente não seja acolhido depois, Ver. Freitas e Ver. Alvoni, com alguma medida que, se não se choca diretamente com a lei já porque a lei é ampla, você pode fazer qualquer coisa no decreto. Então é preferível que a gente faça uma amarração preliminar sobre as coisas que são fundamentais: como deve ser feita a fiscalização, como deve ser feito o processo, o que pode ser feito na rua, *in loco*. É evidente, o agente de trânsito chega na pessoa, a pessoa está estacionada em cima de uma faixa de segurança, não tem como duvidar. Nem todos os processos são tão claros, às vezes na própria fiscalização eletrônica as coisas não ficam claras, sendo possível ter um processo administrativo. Então tem que ter, no mínimo, dez dias para pessoa receber e fazer o seu devido recurso. São alguns elementos que a gente queria apresentar aqui; se necessário for, posteriormente, voltaremos ao debate. Queria agradecer também a bancada do PSOL por termos acordado aqui uma emenda que acho que vai ajudar o processo legal. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Apregoo a Subemenda nº 01, de autoria da bancada do PSOL e da bancada do PT, à Emenda nº 01 ao PLCE nº 016/19.

O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para discutir o PLCE nº 016/19.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Sr. Presidente, muito obrigado; boa tarde, novamente, aos colegas vereadores. Estamos aqui num amplo debate sobre este projeto que trata do processo administrativo da EPTC. Estávamos nos movimentando no plenário e conversando com vários vereadores aqui, falando com os vereadores Freitas e Alvoni, com o Ver. Hamilton, o Ver. Adeli, o Ver. Ricardo, a Ver^a Nádia e o Ver. Mendes. O Ver. Janta está falando que com ele eu não falei, é verdade, não falei. Mas, enfim, o fato é que a grande maioria dos vereadores ainda está confusa com o projeto, porque o projeto contém diversos problemas, desde a sua origem. E que as emendas, por mais que estejam sendo empilhadas pelos vereadores, querendo colaborar para tornar o projeto, talvez, menos pior, elas não corrigem a natureza do projeto. Eu ouvi do Fábio, da EPTC, e da sua equipe que esse projeto já está há algum tempo na EPTC, desde 2016 está tramitando, o problema é que não está por muito tempo aqui na Câmara de Vereadores, poderia estar por mais tempo para que nós pudéssemos justamente conhecer todos os detalhes, criticar aquilo que merece ser criticado, complementar e construir aquilo que pode ser construído, para tornar o projeto melhor, Ver. Hamilton, mas nós não temos esse tempo. Nós estamos prestes a votar um projeto que mexe na estrutura fundamental de funcionamento da nossa Empresa Pública de Transporte e Circulação, cheios de dúvidas sobre o que isso, de

fato, ocasionará, com algumas certezas de inconstitucionalidades que estão postas, com algumas emendas que mexem e sobrepõe a correções e que muitas, sequer, resolvem alguns dos problemas constatados. Pergunto, e aí tenho a atenção do Ver. Marcelo, do PSOL: faz sentido votarmos tão apressadamente uma matéria tão complexa, se está em debate desde 2016, por que querer votar isso de maneira tão açodada? Por que não ficamos com esse processo? Deixo aqui a recomendação: já que ainda estamos em discussão, que esse projeto possa ser adiado pela liderança do governo por mais algumas sessões, porque eu não me sinto à vontade, Ver.^a Nádia, de dar o meu voto favorável a um projeto que na sua essência me parece estar incorreto, que mexe tanto na questão de poder de polícia, entre aspas, de poder confiscar bens particulares de cidadão por conta de infração de trânsito, até mesmo a prazo de resposta, ou melhor, de notificação de infrações totalmente razoável, cinco dias, *on-line*, depois tem uma emenda para transformar em 30 dias, outra emenda para não ser *on-line*, ter aviso de recebimento. O fato é que neste momento, às vésperas de votarmos um projeto, Ver. Mendes, que mexe profundamente nesse processo, nós não temos clareza sobre os impactos dessa legislação. Eu acho que isso é grave, primeiro, porque atropela o Legislativo que votou a lei geral dos táxis, que vota muitos dos regimentos de trânsito da cidade, que vota muito sobre o funcionamento da EPTC e que não teve construção, não está participando dessa construção. Grave também porque nós não conseguimos ter informação e analisar com calma cada um dos impactos de cada uma das emendas. Tem emenda, por exemplo, do Ver. Ricardo Gomes – pelo que eu olhei por cima, pois não tive tempo ainda de conseguir me aprofundar, foi feita e protocolada há pouco – que mexe profundamente no projeto. E me parece boa a emenda, mas eu gostaria de ter convicção de que essa emenda é boa e resolve todos os problemas. Não consigo ter, não vai dar tempo. Então, se isso é importante para o governo, se isso é importante para a EPTC e eu tenho certeza de que isso é importante para o cidadão, inclusive do ponto de vista da transparência do que a gente está aprovando aqui, que tenhamos mais tempo para discutir e conhecer o que nós estamos votando, porque hoje nós não temos isso. Aproveito esse minuto final de fala para pedir mais uma vez à liderança do governo, Ver. Mauro, a assessoria de liderança me disse que vários vereadores queriam votar esse projeto antes de votar as gratificações. Então eu consulto os demais colegas se não podemos inverter isso, se não podemos adiar esse projeto e iniciar o debate das gratificações antes, porque eu tenho convicção de que esse projeto, sendo votado às pressas, resultará em ajuizamento de ações, desde inconstitucionalidade a questionamentos mais diversos, e nós, vereadores, ficaremos com cara de palhaços por muitas das coisas que poderão ser aprovadas sem o nosso pleno conhecimento e consentimento, por conta dessa confusão de emendas feitas, inclusive muitas redigidas de próprio punho para tentar salvar o projeto. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para discutir o PLCE nº 016/19.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (MDB): Boa tarde, Presidente Pujol, colegas vereadores, público que nos acompanha nas galerias e na TVCâmara. Subo nesta tribuna para fazer coro ao Ver. Felipe Camozzato, que é um vereador independente. Eu sou um vereador da base, Felipe Camozzato, e também não me sinto confortável para votar esse projeto. É um projeto polêmico que envolve outras leis importantes para a cidade de Porto Alegre, as quais já votamos aqui no plenário, que hoje são leis, isso mexe com a vida das pessoas e não dá uma clareza para que a gente possa votar essa lei. E é aquilo que a gente sempre fala: quando uma lei tem emenda demais não é bom, dá problema para nós e dá problema para a população. Então, eu queria pedir ao Ver. Mauro Pinheiro, líder do governo, que pudesse inverter a ordem de votação dos projetos e que a gente possa deixar este projeto por último, para podermos conversar mais, dialogar mais, entender melhor as mudanças que estão sendo feitas com essa proposta. E outra coisa, eu tenho plena convicção de que este projeto é extremamente de boa-fé pela capacidade dos que lá estão na EPTC, o Fábio é um cara extremamente competente, mas a EPTC já tem poder demais na cidade de Porto Alegre; tudo o que tu fores fazer na cidade de Porto Alegre passa pela EPTC e tem que ter o aval da EPTC. Acho que a gente tem que ter muito cuidado, é um projeto extremamente complexo, interfere demais na vida das pessoas, mexe em outras leis importantes na cidade, vamos ter que estudar mais profundamente e aqui eu faço um apelo para que não se vote agora este projeto, que possamos conversar um pouquinho mais, estudar um pouquinho mais o corpo do projeto, as emendas que foram apresentadas. Eu mesmo apresentei uma emenda para deixar o mesmo prazo do código Nacional de Trânsito, que são 30 dias da infração, da comunicação por *e-mail*. Há coisas muito complexas neste projeto que eu gostaria de estudar um pouquinho mais para poder votar. Votar é uma responsabilidade imensa e temos que estar cada vez mais seguros para exercer o que nos é de direito, que é o voto. Então, peço a compreensão ao líder do governo, Ver. Mauro Pinheiro, ao pessoal da EPTC para que a gente adie a votação deste projeto para que possamos estudar um pouquinho mais para votá-lo. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para discutir o PLCE nº 016/19.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Quero saudá-lo, Ver. Pujol, Presidente da Casa, comandando os trabalhos. Este projeto que eu estou vendo aqui requer uma discussão muito ampla. Nós não podemos dar poder para um órgão complexo e contraditório com a sociedade. Nós vamos ter que analisar muito profundamente esses projetos. Nós vamos dar carta branca para a EPTC fazer algumas coisas contrariando o ir e vir da sociedade. Eu vejo aqui vários se movimentando para fazer emendas, e quando tem muitas emendas é porque a coisa não está bem delineada. Aqui, muitos de nós – e a sociedade –, tem muita divergência com a EPTC, a EPTC não consulta esta Casa, vereadores dão sugestão e não são ouvidos, fazem ciclovias onde

não devem ser feitas... Eu já fui até multado, não recorri porque não adianta recorrer, que me viram na Av. Borges de Medeiros andando sem cinto de segurança. Em primeiro lugar, você sabe o que é não usar cinto de segurança depois de usar 5, 10, 15 anos, Mauro, tu não ficas solto dentro do carro, tu não andas mais sem cinto. A justificativa deles: não tinha como pará-lo porque o trânsito estava muito contínuo. Da forma que está aqui eu não irei votar esse projeto porque a EPTC, volto a dizer, é controversa, ela pune o cidadão de Porto Alegre, ela organiza mal a cidade. Ela pune demais o cidadão. A EPTC, antes de fazer essas considerações através de projeto, tinha que fazer uma ampla análise da sua conjuntura. Multar é fácil, mas orientar o cidadão e organizar o trânsito de Porto Alegre, me parece, é a grande dificuldade que a EPTC tem. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para discutir o PLCE nº 016/19.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Meu caro Presidente Pujol, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, senhoras e senhores, eu trabalhei durante alguns anos, diversos anos, no processo administrativo tributário na Receita Estadual. É uma matéria que tenho relativo conhecimento, e eu estou analisando as emendas. Li a emenda do Ver. Ricardo Gomes, amigo Ricardo Gomes, a Emenda nº 02. Vou fazer um parêntese e dizer o que eu já disse umas cinco vezes aqui: precisei de um xerox, a cópia de uma folha de um processo que tinha na justiça, cópia de uma página de um processo; eu fui na justiça, Ver. Mendes, pedi a cópia, eles me mandaram para casa, Ver. Bosco, porque só o advogado poderia pedir uma simples cópia reprográfica, vamos dizer assim, um xerox, no velho português, um xerox. Um advogado para pedir uma cópia xerox num processo de 30 anos atrás, ultrapassado, velho e carcomido pelas traças, nas gavetas do Judiciário. É uma vergonha isso que acontece neste País, porque se impõe que, a cada pouco, nada contra, para mexer num papel no Judiciário, tem que ser o advogado. Eu disse que trabalhei no processo administrativo, porque processos judiciais são encaminhados e tratados por advogado na justiça, embora exijam absurdos como eu falei; agora, processo administrativo, a impugnação, o recorrer e o recurso, eu me defendo, eu não preciso de advogado, não preciso! É a pura verdade! Eu sei me defender, e o último processo que eu tive na justiça, contratei um advogado na minha empresa de cogumelo que quebrou, o cara não sabia se o cogumelo era preto, branco, amarelo ou azul. Levei uma embrulhada de quase seis, sete anos pagando, porque não ele conhecia o assunto, não conhecia o assunto! Deixa eu me defender, a causa é minha! Eu sei o que eu tenho que dizer.

Eu vou precisar de um advogado porque eu tive uma multa de trânsito para tratar com o presidente da EPTC, mas não tem cabimento. A Emenda nº 02 diz (Lê.): “Poderá interpor o recurso [olhem que é um artigo novo!] o advogado munido de instrumento procuratório na forma da lei”. Ora, vejam só; ora, meu Deus do céu! Para

me defender de um processo que talvez eu tenha – ou não – cometido não precisa de advogado, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, não vamos encher de atribuições como fazem lá na Assembleia e, principalmente, no Congresso Nacional. Eu respeito e quero muito bem os advogados, mas eu sei que tem coisas que eu sei muito mais que os advogados – na maioria dos casos, eles sabem mais que eu, pronto, mas, para esse particular, não. Portanto, com a redação que está, não voto favorável à Emenda nº 02 e peço que a rejeitemos, porque ela simplesmente impõe mais um custo para o cidadão de Porto Alegre, que precisa, para tirar xerox lá na Justiça, pagar advogado. É um absurdo. Aquele abraço!

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Professor Wambert está com a palavra para discutir o PLCE nº 016/19.

VEREADOR PROFESSOR WAMBERT (PL): Sr. Presidente, colegas vereadores, nós temos dois candidatos a prefeito aqui na Câmara, o Ver. Valter Nagelstein e o Ver. Marcelo Sgarbossa, que vai fazer uma disputa interna no PT – eu estou acompanhando de longe e desejo muito sucesso ao vereador. A Ver.^a Nádia ainda não assumiu, não saiu do armário, mas, quando sair, também farei menção a ela, se for candidata à Prefeitura.

Senhores, hoje eu tenho um compromisso com a elegância porque está aqui, na nossa Casa, o presidente da EPTC que é um filósofo, que é um homem preparado, que é o homem distinto. Então eu não vou reservar para ele os elogios que eu tenho para o nosso tranca rua, o nosso secretário de mobilidade – de imobilidade urbana – esse incompetente que caiu de paraquedas em Porto Alegre, e que tira os projetos dele da Wikipédia, como eu já falei aqui desta tribuna. Esse projeto não tem como votar a favor, mesmo com as emendas, porque as emendas podem ser vetadas, posteriormente, e ele é eivado de inconstitucionalidade, de absurdos. Vou dizer o primeiro: notificação por *e-mail*. Já nasce velho. Eu, pessoalmente, não vejo *e-mail*. Se não for minha secretária, dizendo que eu recebi um *e-mail* importante; meus amigos que me mandam *e-mail*, eles têm que ligar para mim e dizer: te mandei um *e-mail*. Eu digo: porque não mandou esse arquivo pelo WhatsApp? Eu não uso mais *e-mail*; o tenho porque os remetentes usam, mas eu, como destinatário não uso mais. Então o projeto é de uma atrocidade, de uma tirania, sempre contra o cidadão! Parece que tem alguém na EPTC conspirando contra o cidadão de Porto Alegre! Eu acho que eles veem mimimi: hoje é dia de fazer maldade! Hoje é dia de fazer maldade! Vamos fazer uma maldade, vamos propor um projeto de lei que se o cara não responder o *e-mail*, está notificado; não importa a caixa estava cheia, se caiu no *Spam*, não importa, o cara vai estar notificado. Uma indecência, um absurdo, uma violência contra o cidadão. Agora tem uma pior: Art. 6º, § 1º, isso é uma conspiração contra o prefeito, para expor o prefeito; não é possível que esteja escrito isso nesse projeto. Olhem só, colegas vereadores: o poder de polícia administrativa, em matéria de transporte, será exercido pela EPTC. Com licença (rasga papeis). Isso é uma

aberração! Isso é uma bizarrice, uma monstruosidade jurídica. A EPTC é uma empresa. O meu filho de 4 anos tem mais poder de polícia do que a EPTC! Isso é uma inconstitucionalidade! Isso é uma bizarrice, uma monstruosidade jurídica que não faz nenhum sentido! E aí fala de penalidades, advertências, medidas administrativas. Eu marquei uma outra aqui: a defesa ou o recurso administrativo contra autuação lavrada pela EPTC deverá ser interposta sempre perante a EPTC. Desculpa, eu não quero corrigir nenhum colega – quem sou eu – a EPTC não é órgão público! Os funcionários da EPTC não são servidores públicos! Eles não têm poder administrativo. Pelo amor de Deus, vamos abrir a constituição, vamos entender minimamente o que é o direito brasileiro! A EPTC não tem poder nenhum para analisar qualquer tipo de recurso, porque não é uma instância administrativa. Alguns vereadores usaram a expressão “órgão”. Errado. Desculpem, colegas, a EPTC não é um órgão, não faz parte da administração direta. A EPTC é uma empresa, e empresa não tem poder de polícia, isso está na Constituição, está consagrado na jurisprudência. Alguém que escreve isso num projeto... Deve ter saído da cabeça do nosso brilhante secretário de imobilidade urbana. Eu acho que esse ele não tirou da Wikipédia, ele pediu para os estagiários de direito fazerem esse projeto e constrangerem o governo a mais uma derrota na Casa, desnecessária, com um projeto esdrúxulo, absurdo como esse. Eu vou deixar alguns outros recados para quando for encaminhar. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Apregoo a Emenda nº 09, de autoria do Ver. Felipe Camozzato, ao PLCE nº 016/19.

Apregoo a Emenda nº 10, de autoria da Ver.^a Mônica Leal e do Ver. João Carlos Nedel, ao PLCE nº 016/19.

O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para discutir o PLCE nº 016/19.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, boa tarde; confesso que me preparei para subir à tribuna em defesa da emenda que redigi e que, ao ouvir o Ver. Ferronato, quero esclarecer que a intenção nunca foi fazer uma reserva aos advogados para que apenas eles possam fazer o recurso. Entendo que, tecnicamente, pela redação, não é esse o caso, porque estão preservados os demais incisos do art. 12. No entanto, vou analisar aqui com a equipe técnica, e há tempo ainda, de apresentar uma subemenda esclarecendo que também poderá interpor o recurso o advogado munido de instrumento procuratório na forma da lei. A ideia é de ampliar a possibilidade de recorrer. Agradeço ao Ver. Ferronato, a ideia é ampliar a possibilidade e não encerrá-la. Quanto a esta própria questão, já no bojo da emenda, nós apresentamos duas mais alterações, quais sejam: a supressão do art. 9º e a supressão do § 6º do art. 10 do projeto. O artigo 9º é o que permitiria ao prefeito criar tipos de infração por decreto, o que inclusive é vedado pelo Código Tributário Nacional. E a outra, que retira o § 6º do art. 10, que penaliza os proprietários dos veículos em caso de infração cometida. Por exemplo: se alguém loca um automóvel numa locadora para

fazer serviço num dos aplicativos de mobilidade e o faz de maneira clandestina, a locadora passa a ser responsável, mas o ato da locação foi feito de maneira juridicamente perfeita, pois, quando se apresentou para locar, o sujeito demonstrou que era motorista de aplicativo. Aí durante a noite outra pessoa pega o carro para usar e a locadora tem culpa? Como a locadora vai fiscalizar o uso do veículo locado? Isso é, obviamente, um absurdo. Mas eu confesso, Ver. Wambert, que depois do que V. Exa. disse na tribuna, esta discussão é despendida, é discutir aspectos secundários dentro de um projeto que no seu principal é ferido de uma grave inconstitucionalidade. Essa discussão, eu ainda estudante de direito, acompanhei, aluno do professor Pedro Henrique Poli de Figueiredo, na PUC, professor de Direito Administrativo, que bradava que o poder de polícia não pode ser delegado pelo Estado, a ninguém, quanto mais a empresa pública, empresa pública é tipo jurídico próprio do exercício de atividade econômica, por isso é empresa, como é a Carris, empresa pública de ônibus, é uma empresa que exerce atividade econômica e auferir lucro, resultados. Ora, exercer o poder de polícia do trânsito será, em algum momento, uma atividade lucrativa para o Município? O tipo de orientação que se dará para um fiscal que sai na rua é a mesma que se dá para um trabalhador de uma empresa: venda, gere receita que nós teremos lucro? É isso que se dirá aos fiscais da EPTC: gerem multas, gerem infrações que nós teremos lucro? Haverá distribuição de lucros e resultados como propõe a constituição para as relações de emprego? Terão os azuizinhos distribuição de resultado quando multarem mais veículos? Ora, o absurdo jurídico de transferir-se a uma empresa pública de caráter de direito privado – é uma empresa pública de direito privado – o poder de polícia que é típico, exclusivo do poder público. Aliás, Ver. Professor Wambert, isto é assim desde a criação do estado moderno, quando se separou a burocracia da aristocracia e o poder de polícia passou a ser exercido por órgãos de estado e não por entes privados de direito privado. Entendo que a emenda melhora o projeto, mas terei de me somar a V. Exa. na recusa da proposição do governo, aliás, elementar de direito público que esse projeto é inconstitucional. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Está encerrada a discussão.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Sr. Presidente, na reunião das lideranças, nós fomos claros com os colegas de que este projeto seria o primeiro a ser votado e queremos votá-lo. No entanto, apareceram tantas emendas, algumas longuíssimas e contraditórias, e aqui houve um conjunto de manifestações, sendo assim me parece que a gente deveria dar uma pausa de 5 minutos para que as lideranças pudessem verificar se temos condições de votá-las agora, porque, na minha intervenção, coloquei que seria um projeto aqui, na minha ideia, seria de concertação, mas estou vendo que tem gente da base do governo com uma opinião, tem gente da base do

governo com outra opinião, e na oposição e nos independentes também. Então, eu pediria 5 minutos para a gente fazer uma conversa entre os líderes.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Eu consulto o líder do governo, mas, em princípio, me parece sensata a reivindicação. Se houver concordância da liderança do governo, é o consenso geral de que é melhor a gente perder 5 ou 10 minutos para que haja conversações e chegar a uma boa decisão.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito o adiamento da votação do PLCE nº 016/19 por uma sessão.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Cláudio Janta. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Dezesete vereadores presentes. Não há quórum.

Estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 16h14min.)

* * * * *